QUARTA | 30/03/2022
EDIÇÃO 120
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Recadastramento de veículos escolares começa na próxima sexta (01/04) ..... Página 02

VACINÔMETRO: 85,6% da população tupãense já recebeu segunda dose ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 12 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 30/03/2022

VEÍCULOS ESCOLARES

Prefeitura inicia recadastramento nesta sexta

Procedimento para se recadastrar pode ser feito até o próximo dia 29 de abril

A Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, através da Subsecretaria de Segurança e Trânsito inicia nesta sexta-feira, dia 1º de abril, o prazo recadastramento de veículos para o transporte escolar.

O procedimento, que pode ser feito até o dia 29 de abril, é obrigatório a todos os proprietários de veículos e motoristas autônomos que prestam serviço de transporte escolar na cidade.

Para realizar o recadastramento, os interessados devem procurar a Subsecretaria de Segurança e Trânsito, que funciona anexo à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, na rua Nhambiquaras, 1.555, Jardim Nossa de Fátima.

De acordo com a Subsecretaria de Segurança e Trânsito, é importante destacar que durante o processo de recadastramento os veículos passarão por vistoria, quando serão verificados vários itens de segurança, bem como o estado de conservação do veículo situação dos pneus, além das condições dos bancos, cintos de segurança, entre outros.



O recadastramento de veículos de transporte escolar é importante para diferenciar os profissionais autorizados dos motoristas que eventualmente operam sem licença. A Subsecretaria de Segurança e Trânsito, inclusive, orienta os pais interessados no serviço de transporte escolar a contratar apenas vans devidamente vistoriadas e autorizadas.

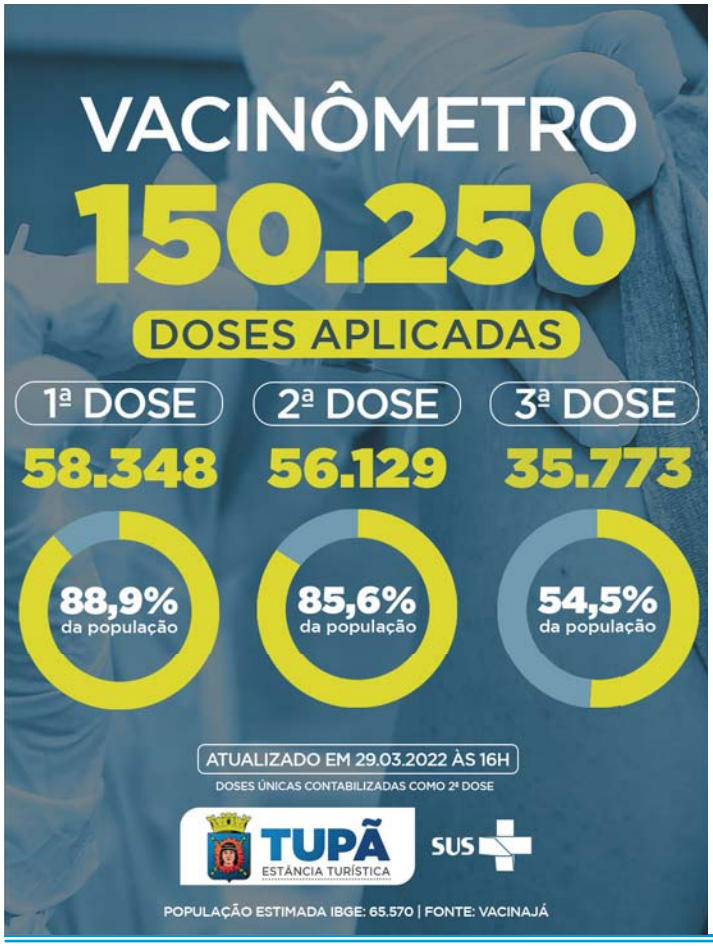
Documentação

Para regularizar a situação e recadastrar o veículo para operar no ano de 2022 é necessário apresentar RG; CPF e CNH; CRV; CRLV e nota fiscal, em caso de veículo novo.

Também é preciso apresentar comprovante de endereço, antecedentes criminais, pontuação da CNH, Certidão Negativa de Débito Municipal; autorização para exercer atividade remunerada registrada na CNH; curso SEST/SENAT e cópia do alvará de autônomo.

O comprovante de vistoria pela Ciretran não será exigido nesse momento, pois é um procedimento mais demorado e deverá ser apresentado assim que estiver pronto.

Vale ressaltar ainda que a Subsecretaria de Segurança e Trânsito está recebendo denúncias de diversos veículos com irregulares e após o prazo de recadastramento será iniciada uma intensa fiscalização para coibir serviços realizados com veículos irregulares ou de forma clandestina.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 30/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.130, DE 29 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS AFETAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, VI e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e no Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir referenciados para a composição da Comissão de Seleção de Parcerias que tenham por objeto atividades ou programas afetos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no fluente exercício de 2022, conforme o Chamamento Público nº 01/2022:

a) Adriana Silva Guedes de Lima (RG nº 42.115.801-3 e CPF: 405.342.968-40)

b) Gisele Porteiro Cortiço (RG nº 33.075.863-9 e CPF: 223.775.038-06)

c) Marinez Munhoz (RG nº 20.094.980 e CPF: 129.544.198-57)

Art. 2º As atribuições da ora constituída Comissão de Seleção das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 8.144/2017, devendo os membros nomeados observarem as prescrições e proibições contidas nos referidos diplomas normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais: 8142/90, 8.080/90, Resolução 453/2012, Resolução 554/2017, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759 /2015, em sua reunião extraordinária em 28 de março de 2022, às 18h15, na sala de reuniões da Unidade " Dr Edmundo Vieira Prado", Resolve:

1-Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes

ao terceiro quadrimestre de 2021;

2-Aprovar a Relatório de Gestão de 2021;

3-Aprovar a Programação Anual de Saúde para 2023.

Tupã (SP), 29 de março de 2022.

HOMOLOGADO

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 29/03/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 0103/2022-JUSCELINO BENICIO DE SOUZA VALE 82439052868-CNPJ Nº 32.025.232/0001-90-AIF Nº 1050 DE 24/03/2022-ARTIGO 122 INCISO I DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - PROC Nº 0104/2022-FERRO VELHO DO JORGE TUPÃ II LTDA-CNPJ Nº 44.966.683/0001-01-AIF Nº 1051 DE 28/03/2022-ARTIGO 12 E 14 INCISOS I, III, IV E VI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES – PROC N° 065/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO (AIF Nº 1047 DE 11/02/2022) - PROC Nº 064/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO (AIF Nº 1046 DE 11/02/2022).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde

de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 04/04/2022 às 09 horas, no Centro de Convivência Monsenhor Afonso Hafner, onde provisoriamente o Plenário da Câmara está funcionando, rua Cherentes, 185. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2021.

Tupã(SP), 29 de março de 2022.

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

Assistência Social

Outros Atos

A Prefeitura Municipal de Tupã, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores na Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto nº 8.144, de 04 de dezembro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de serviços de promoção, proteção, defesa e garantia de direito da pessoa idosa. O edital ficará disponível no site da prefeitura. O envio das propostas será até o dia 29/04/2022.

Adriana Silva Guedes de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idos

Administração

Licitações e Contratos

Rerratificação

Termo de Rerratificação do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 63/2020 - Contratada: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA. -EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia, para execução dos serviços de ampliação da EMEI Profº José Maris para construção do bloco 2 (verba QESE), localizado à rua Mária Menegatti – Vila Romana, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra) - Finalidade: retificar o “valor de supressão”, passando de R$ 46.448,73 (4,54%) para R$ 52.106,68 (5,09%), tendo em vista erro de digitação, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 16/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.471, DE 29 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 336.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 337.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro-Fevereiro
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANCO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	256,582,500.00
Previsão Atualizada	256,582,500.00
Receitas Realizadas	36,851,623.82
Déficit Orçamentário	9,443,795.01

BALANCO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	256,582,500.00
Créditos Adicionais	10,955,172.09
Dotação Atualizada	267,537,672.09
Despesas Empenhadas	37,290,369.04
Despesas Liquidadas	31,719,759.89
Despesas Pagas	21,296,902.89
Superávit Orçamentário	5,131,863.93

DESPESAS POR FUNCÃO / SUBFUNCÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37,290,369.04
Despesas Liquidadas	31,719,759.89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	211.908.319.19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	211.308.319.19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites dos Limites da despesa com Pessoal	211.308.319.19

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Despesa Liquidada até o Bimestre	0.00
Receita Liquidada até o Bimestre	0.00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	
Resultado Nominal até o Bimestre	3,679,331.98
Resultado Primário Até o Bimestre	3,679,331.98

MOVIMENTACÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR (Processados e Não Processados)	13,228,277.82	148,417.54	12,179,002.26	1,023,569.41
Poder Executivo	13,127,296.94	25,706.15	12,126,393.63	975,197.16
Poder Legislativo	100,980.88	0.00	52,608.63	48,372.25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% aplicado
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos e Desenvolvimento do Ensino	3,776,174.96	25.00	12.09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	778,220.68	70.00	17.57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Acões e Servicos Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5,373,061.68	15.00	17.21

Caio Kanji Pardo Aoqui — Prefeito Municipal
Renata Roldão Gomes — Diretora de Depto de Contabilidade
Luiz Gustavo Sanchez Fernandes — Chefe de Setor de Controle Interno